Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal de Albufeira, publicado no Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2002, de 29 de Janeiro, a entrar em vigor 10 dias após a data da sua publicação.

A presente alteração encontra-se sustentada no artigo 5.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio.

Para constar e devidos efeitos se publica a presente alteração ao Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal de Albufeira, cujo edital vai ser afixado nos locais do costume.

Albufeira, 5 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

Alteração ao Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal de Albufeira

O artigo 2.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal de Albufeira, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

A Polícia Municipal de Albufeira exerce funções em toda a área do Município de Albufeira.»

302992557

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 5137/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — três lugares de assistente técnico na área administrativa

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153 de 10 de Agosto de 2009, para a realização do método de selecção — prova de conhecimentos. Para o efeito deverá consultar a lista dos candidatos admitidos que se encontra afixada no placard da Divisão de Administração e Recursos Humanos, no Edifício Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete, e no site da Câmara Municipal(www.cm-alcochete.pt) em Município/Câmara Municipal/Recursos Humanos/concursos a decorrer.

Paços do Município de Alcochete, 01 de Março de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado (Dr.)*.

302971189

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 5138/2010

Celebração de Contratado Individual de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *b*)do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 9500/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 92, de 13 de Maio de 2009, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com o trabalhador abaixo identificado, com efeitos a 1 de Março de 2010:

José Manuel Torres, categoria — Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica, remuneração base — € 1.201,48.

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de 23 de Fevereiro de 2010, o Júri que irá acompanhar e avaliar o trabalhador no seu período experimental, é constituído pelos seguintes trabalhadores:

Presidente do Júri: Dr. Miguel Francisco Simões Franco, Adjunto do Gabinete de Pessoal à Presidência;

Vogais efectivos: Dr. Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Divisão Financeira e Dr. Mário Armando Figueiredo Almeida, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e Eng.º Zeferino António Ferreira, Técnico Superior.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 03 de Março de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

302989252

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 5139/2010

Regulamento do Apoio Social Escolar

Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro corrente, deliberou, por unanimidade submeter a apreciação pública o Regulamento de Apoio Social Escolar, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República,* em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro. O referido regulamento poderá ser consultado todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Atendimento) e no site www.cm-alvaiazere.pt. Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, Rua Dr. Conselheiro Furtado dos Santos, 3250-100 Alvaiázere, dentro do período atrás referido.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Município de Alvaiázere, 2 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *a*) *Dr. Paulo Tito Morgado*

302985518

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Declaração de rectificação n.º 492/2010

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, a p. 8553, relativo ao aviso n.º 4104/2010.

Assim, onde se lê:

«10.6 — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Este método será composto por duas fases de aplicação de instrumentos de avaliação psicológica, tendo cada fase carácter eliminatório:»

deve ler-se:

«10.6 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Este método será composto por três fases de aplicação de instrumentos de avaliação psicológica, tendo cada fase carácter eliminatório:»

1 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Pereira Carneiro.*

302974923

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 5140/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do meu Despacho n.º 9/2010, de 2/3, se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos